

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Req: 144/2022

APROVADO

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. João Carlos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo.

DR. JOÃO FREITA, Vereador que a este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo desse município solicitando A INCLUSÃO DO BAIRRO JARDIM SOCIAL NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MORADIA LEGAL, CRIADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ (TJPR).

JUSTIFICATIVA

Esse pedido se faz necessário para atender as reinvindicações dos moradores do bairro Jardim Social que há anos esperam pela regularização dos seus terrenos.

O Programa Moradia Legal foi instituído pelo Tribunal de Justiça do Paraná em 2020 com a finalidade de garantir dignidade, inclusão social e segurança jurídica à camada mais carente da população paranaense.

Realizada por meio de parcerias entre o TJPR, Ministério Público e prefeituras do Estado, e tem como objetivo garantir aos cidadãos a documentação efetiva do seu lote, e já beneficiou milhares de famílias no Estado do Paraná, atendendo centenas de município, incluindo o município de Campo Largo.

Atualmente várias regiões de Campo Largo já estão sendo estudadas e fazem parte do Programa Moradia Legal, com isso, os moradores do Jardim Social pedem pela implantação do Programa em sua região.

1302/2023 04/10/23



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Portanto, destaca-se a importância desse pedido, para que esses moradores também tenham acesso ao Programa Moradia Legal, promovendo o seu direito à moradia, bem como uma melhor qualidade de vida.

> Nestes termos, Pede deferimento.

Campo Largo, 02 de outubro de 2023.

Vereador